



ANEXO VIII

PARECER TÉCNICO DA ANÁLISE DA PRESTAÇÃO DE CONTAS

| | | |
|---|--|--|
| <p>GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA Superintendência dos Desportos do Estado da Bahia Coordenação de Excelência Esportiva</p> | PARECER TÉCNICO | |
| Instrumento da Parceria: Campeonato Baiano de Corrida de Aventura 2019, Termo de Fomento nº 06/2019. | | |
| Vigência da Parceria: 24/04/2019 a 13/11/2019 | Valor Total da Parceria: R\$ 74.757,08 | |
| Gestor da Parceria: Sinval Vieira da Silva Filho | Processo nº: 069.1465.2019.0000363-10 | Prestação de Contas: 069.1486.2019.000.2499-25 |
| OSC Celebrante: Federação Baiana de Corrida de Aventura | | |

1. INTRODUÇÃO:

Trata-se de análise da Prestação de Contas final, referente ao período de 27/04/2019 a 15/09/2019, apresentada em 14/11/2019, pela Federação Baiana de Corrida de Aventura cuja identificação resumida consta do quadro a seguir:

| |
|--|
| Nome da OSC: Federação Baiana de Corrida de Aventura |
| CNPJ: 13.233.332/0001-68 |
| Representante: Vitor Hugo Moreau da Cunha |
| Telefone de Contato: (71) 98175-5469 |
| E-mail: vhmoureu@gmail.com |

A parceria celebrada por meio do Termo de Fomento nº 06/2019, passou pelas alterações que seguem sintetizadas:



| Alterações da Parceria | | | |
|--|---|--|--------------------|
| Instrumento | Objeto | Vigência | Valor Total |
| Prorrogação de ofício por 19 dias, conforme publicação no DOE em 25/05/2019 | Campeonato Baiano de Corrida de Aventura 2019 | 27/04/2019 a 13/11/2019 + 19 dias=02/12/2019 | R\$ 74.757,08 |

No período avaliado, a Administração Pública repassou recursos na forma discriminada abaixo:

| Nº da Parcela | Repasse Previsto | | Repasse Realizado | |
|--------------------------|-----------------------------|---------------|--------------------------|---------------|
| | Data | Valor | Data | Valor |
| Parcela única | 27/04/2019 | R\$ 74.757,08 | 16/05/2019 | R\$ 74.757,08 |
| TOTAL | | | | R\$ 74.757,08 |

2. ANÁLISE DA PRESTAÇÃO DE CONTAS

2.1. Análise da execução do objeto

Trata-se de análise técnica do Relatório de Execução do Objeto de parceria com base na Lei Federal nº 13.019/2014 e Decreto Estadual nº. 17.091/2016.



a) Descrição sumária das ações e metas estabelecidas:

| DESCRIÇÃO DO ITEM | QUANTIDADE | SITUAÇÃO |
|---|------------|----------|
| Material de divulgação | | |
| Lona backdrop 3,00 x 3,00m serviço de produção lona impressa em alta resolução, acabamento com ilhós, sem instalação | 03 | CUMPRIDA |
| Placas bike 0,210 x 0,150 serviço de produção de placa em poliestireno 2 mm com adesivo impresso em alta resolução e corte reto. | 750 | CUMPRIDA |
| PCS 0,30 x 0,42m serviço de produção de lona impressa em alta resolução, acabamento com ilhós, sem instalação. | 90 | CUMPRIDA |
| Lona 3,00 x 1,00m serviço de produção de lona impressa em alta resolução, acabamento com ilhós, sem instalação. | 12 | CUMPRIDA |
| Lona 4,00 x 1,00m serviço de produção de lona impressa em alta resolução, acabamento com ilhós, sem instalação. | 01 | CUMPRIDA |
| Mapas 0,30 x 0,42m serviço de produção de lona impressa em alta | 950 | CUMPRIDA |



| | | |
|---|-----|----------|
| resolução, sem acabamento. | | |
| Adesivo perfurite 1,25 x 0,60m | 12 | CUMPRIDA |
| Adesivo vinílico para capacete 0,10 x 0,05m | 400 | CUMPRIDA |
| Outros serviços | | |
| Locação de backdrop e pórtico. | 06 | CUMPRIDA |
| Serviço de iluminação e sistema de som. | 03 | CUMPRIDA |
| Material Promocional | | |
| Camisa do evento em dry fit 100 poliamida | 750 | CUMPRIDA |
| Viseiras / bandanas | 500 | CUMPRIDA |
| Squeeze personalizado | 750 | CUMPRIDA |
| Premiação | | |
| Medalhas em liga de antimônio | 700 | CUMPRIDA |
| Troféus personalizados em MDF/antimônio | 204 | CUMPRIDA |

b) Análise das ações realizadas e do cumprimento das metas:

A seguir apresentam-se os resultados por indicador estabelecido no Plano de Trabalho:

O “CAMPEONATO BAIANO DE CORRIDA DE AVENTURA 2019” foi realizado, no período de 27 de abril a 15 de setembro do ano corrente, com a participação de aproximadamente 492 atletas inscritos nas etapas, dividido em quatro categorias: Duplas Open, Duplas Mistras/Fem Pro, Duplas Masc. Pro e Quartetos Mistos Pro.

As competições foram realizadas nas regiões Imbassá (Mata de São João), Juazeiro, represa de Sobradinho região do Vale do São Francisco.



A 1ª etapa – ocorreu no município de Mata de São João nos dias 27 e 28 de abril do ano corrente, com a largada às 16:00 no condomínio Reserva Imbassaí. Nas categorias PRO Misto, PRO dupla masculina, PRO dupla mista/feminina, OPEN dupla masculina, OPEN dupla mista/feminina a 7ª Noite do Perrengue aconteceu com a participação de 134 atletas numa distancia aproximada de 100 km.

A 2ª etapa ocorreu nos dias 01 e 02 de junho do ano corrente na cidade de Juazeiro no estádio municipal com largada às 22h, nas categorias PRO Misto, PRO dupla masculina, PRO dupla mista/feminina, OPEN dupla masculina, OPEN dupla mista/feminina o Arca Sport Night aconteceu com a participação de 68 atletas numa distancia aproximada de 80 km.

A 3ª e última etapa ocorreu nos dias 14 e 15 de setembro do corrente ano na região do da represa de Sobradinho com largada às 10h, nas categorias PRO Misto, PRO dupla masculina, PRO dupla mista/feminina, OPEN dupla masculina, OPEN dupla mista/feminina. Com a participação de 212 atletas e uma distância aproximada de 130 km.

Foi destinado um aporte de R\$ 74.757,08 (setenta e quatro mil setecentos e cinquenta e sete reais e oito centavos), de material de divulgação, material promocional, premiação e outros serviços, e bem como impulsionar a economia local, o que reforça e qualifica o evento como de grande apelo social. A divulgação das atividades ocorreu nos municípios-sedes, além de ações do Governo do Estado, da Setre e da Sudesb, voltadas para o Esporte e o Lazer.



c) Impacto do benefício social obtido em razão da execução do objeto até o período:

O CAMPEONATO BAIANO DE CORRIDA DE AVENTURA 2019 contou, durante todo o evento, com a participação de um público aproximado de 1000 pessoas, além de 492 atletas, promovendo na comunidade local alguns benefícios de ordem econômica e social, como a geração de renda nos meios de hospedagem, alimentação e outros serviços, impactando também no bem estar da população local e do entorno, como uma atividade que proporcionou entretenimento e lazer.

d) Outras informações:

Não houve de bens adquiridos.

2.2. Análise da execução financeira

Trata-se de análise técnica do Relatório de Execução Financeira da parceria com base na Lei nº. 13.019/2014 e Decreto nº. 17.091/2016.

Nesse sentido, ressalta-se que para análise do Relatório de Execução Financeira observou-se a Lei Federal nº 13.019/14, Decreto Estadual nº 17.091/16 e a Resolução TCE nº 107/2018, o qual foi analisado como regular pela Coordenação de Controle de Convênios doc. SEI nº 00027506414.

a) Análise dos documentos comprobatórios das despesas:



Conforme consta no (documento 00020830715), foi verificada comprovação das despesas realizadas e sua relação com a origem do recurso e com a execução do objeto da parceria, bem como sua previsão no Plano de Trabalho, em conformidade com o § 2º do art. 64, da Lei Federal nº. 13.019/2014.

Foram apresentados documentos comprobatórios das despesas e os dados financeiros foram analisados como intuito de estabelecer o nexo de causalidade entre a receita e a despesa realizada, a sua conformidade e o cumprimento das normas pertinentes. Os pagamentos através de transferências bancárias em conformidade com a lei.

A execução financeira não ocorreu conforme previsto no plano de trabalho, **somente em relação ao item “Lona 3,00x1,00M”**- o referido item foi o único orçado com menor preço pela empresa Pacal Painéis e Publicidade. Todos os demais tiveram menor preço da empresa CMS Mídia e Serviços. Acorre que a empresa Pacal se recusou em honrar o preço orçado em um único produto isolado. Por isso, a OSC decidiu por não utilizar o recurso e fazer a devolução no valor de R\$ 240,00 à SUDESB, conforme Justificativa da OSC constante no doc. SEI nº 00013091861.

b) Devolução do saldo remanescente da conta bancária específica, quando houver:

O saldo devolvido no valor de R\$586,07, refere-se a R\$346,07 do rendimento da aplicação financeira e R\$240,00 devolução do item “Lona não adquirido.

c) Outras Informações:



O procedimento para compras tomou como base 03 cotações de preços, tendo como vencedor a empresa que apresentou o menor valor, os orçamentos estão em conformidade com o Art. 21 do Decreto Estadual nº 17.091/2016.

3. AVALIAÇÃO DA EFICÁCIA E EFETIVIDADE

3.1 Resultados já alcançados e seus benefícios:

Ficou evidenciado que a realização do evento esportivo CAMPEONATO BAIANO DE CORRIDA DE AVENTURA 2019 contribuiu para proporcionar o intercâmbio entre os participantes e a integração e bem-estar comunitário, além de mais uma opção de lazer para a população local.

3.2 Impactos econômicos ou sociais:

Fica evidenciado o interesse da comunidade para realização, anualmente, do evento esportivo, pois o mesmo vem se consolidando com um fomentador de benefícios, no aspecto econômico com incremento do comércio, turismo e geração de renda para população local.

3.3 Graus de satisfação do público-alvo:

O nível de satisfação do público alvo pode ser aferido pela estimativa de 1.000 pessoas que estiveram presentes durante todo período do evento, além do quantitativo de 492 atletas que participaram da competição.

4. CONCLUSÃO:

Diante do exposto pelas áreas de acompanhamento/ monitoramento e financeira, constatamos que a Entidade cumpriu de forma clara e objetiva, com as ações pactuadas e metas estabelecidas no plano de trabalho, através da parceria



celebrada por meio do Termo de Fomento nº 06/2019, portanto a prestação de contas foi integralmente avaliada como regular.

Salvador-BA, 03 de agosto de 2020.

Sinval Vieira
Gestor da Parceria